Lei n.º 012/2005

EMENTA: DISPÕES SOBRE O TOMBAMENTO DE PRÉDIOS.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

- Art. 1.º Fica Tombado o Prédio do Antigo Cinema situado na rua Major Sátiro Centro.
- Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação
- Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 09 de junho de 2005.

CESAR AUGUSTO DE FREITAS PREFEITO